

**EDITAL**

**Processo de compras Número 184/2018**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 20/07/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Contratação de empresa especializada para obtenção de outorga de poço tubular profundo perfurado.		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	3	UN	<p>OUTORGA DE POÇO ARTESIANO:</p> <p>1 - OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços não contínuos de "Regularização - obtenção de outorgas de 03(três) poços tubulares profundos junto a SECIMA, conforme Política estadual de recursos hídricos (LEI Nº 13.123, DE 16 DE JULHO DE 1997) Resolução nº 09 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Manual Técnico de Outorga e demais legislações pertinentes.</p> <p>2 - ESCOPO DOS SERVIÇOS 2.1. Caberá a Contratada o fornecimento de serviços, documentações e procedimentos necessários para a obtenção de licença de direito de uso de recursos hídricos "outorga", junto a SECIMA para utilização de água proveniente de poço profundo. 2.2. A Contratada deverá fornecer documentação, laudos, ensaios, relatórios técnicos e fotográficos, análise físico-química e bacteriológicas, materiais e mão de obra, bem como ferramentas e equipamentos adequados para a boa técnica de execução dos serviços. 2.3. A Contratada deverá obter a regularização de 03 (três) poços - Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. 2.4. Para a obtenção das outorgas, A SECIMA exige que os poços tubulares profundos estejam em perfeito funcionamento. Desta forma, ficará a cargo do CREDEQ (sob orientação da CONTRADADA) as adequações físicas necessárias para o pleno atendimento a tais exigências. 2.4. A critério da SECIMA, poderão ser solicitados esclarecimentos ou feitas exigências complementares àquelas previamente estabelecidas.</p> <p>3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/GO, com validade na data de apresentação da proposta. b) Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, comprovando a execução de serviços de características e prazos previstos neste processo de compras.</p> <p>4- VISITA TÉCNICA A visita técnica é obrigatória e deverá ser realizada nas dependências do CREDEQ, e será agendada pelo fone 62 39525530 com Sr. Ibamar, para a obtenção de Atestado de Vistoria que será fornecido.</p> <p>5 - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Os serviços serão realizados em poços tubulares profundos pertencentes ao CREDEQ Prof. Jamil Issy, sito à Av. Tanner de Melo, S/N – quadra gleba 02, lote parte 02 – Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia – GO, 74993-551</p>		
Justificativa			Contratação de empresa especializada para obtenção de Outorga da água de profundo tubular perfurado.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
				X	



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO  
DE GOIÁS

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 20/07/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 20/07/2018 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Adeláia Alves do Nascimento  
Comprador  
CREDEQ  
R.S.